

01-0016/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0016 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0016 / 2008

-DE

20/12/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

DONATO

EMENTA:

DENOMINA CEU CANTOS DO AMANHECER - MARIA JOSÉ TEIXEIRA, O
CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO, LOCALIZADO ENTRE A RUA
PRUDÊNCIO DO AMARAL E A AVENIDA CANTOS DO AMANHECER NO
JARDIM MITSUTANI.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
10/1/2011 10:11:29

00000056813-91



ARQUIVADO EM 15/01/2009

Viviane Ferreira Pó

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 de 08 fls.
Nº 16 08
Adm. 16/2008
R# 16/006

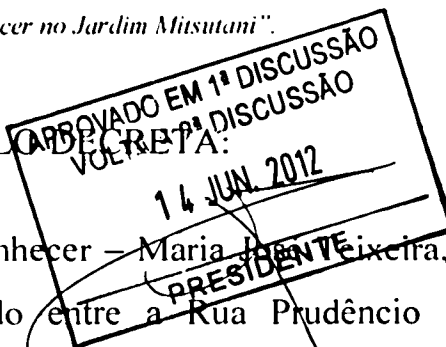
LIDO HOJE 26-11-2008
VEREADOR DONATO
AS COMISSÕES DE:
Constituinte e Legislação
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N.º

01 - PL
01- 0016/2008

"Denomina CEU Cantos do Amanhecer - Maria José Teixeira, o Centro Educacional Unificado, localizado entre a Rua Prudêncio do Amaral e a Avenida Cantos do Amanhecer no Jardim Mitsutani".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

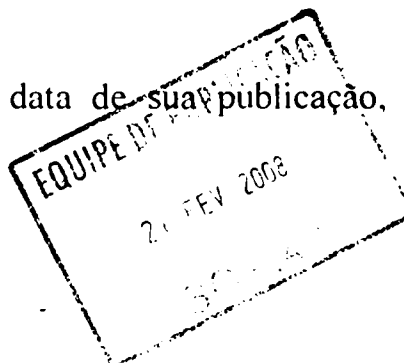


Art. 1º - Denomina CEU Cantos do Amanhecer - Maria José Teixeira, o Centro Educacional Unificado, localizado entre a Rua Prudêncio do Amaral e a Avenida Cantos do Amanhecer no Jardim Mitsutani.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,



ANTONIO DONATO
VEREADOR

12:29 20/12/2007 14:23:42 - PRO:00010 - EMISSÃO: 500,22

Seguem em anexo(s), pasta
da(s) seguinte(s) unidade(s):

2 a 20
Em 27 02 08
Ass: _____

Adelina Leone
Assistente Parlamentar
Registro 100 406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADOR DONATO

atualizado em 30/09/2015 00:00:00
Folha nº 02 de 13 pág.
Nº 16 de 08
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo denominar o Centro Educacional Cantos do Amanhecer localizado entre a Rua Prudêncio do Amaral e a Avenida Cantos do Amanhecer no Jardim Mitisutani, visando homenagear a Sra. Maria José Teixeira, atendendo à solicitação dos moradores locais que pretendem homenagear um membro ativo da comunidade, já falecido, pelos relevantes trabalhos prestados à comunidade local, conforme biografia que segue em anexo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADOR DONATO

autuado em 30/09/2015 00:00:00. 4
Folha nº 03 do proc. fls
Nº 16 de 08
Adelina Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

BIOGRAFIA

Maria José Teixeira, alagoana de São José da Laje, chegou em São Paulo na década de setenta, engajou-se na pastoral operária e conheceu pessoas de diversas classes sociais.

No início da década de oitenta, casou-se e teve três filhas, mesmo assim não deixou de participar das lutas por creches, moradia, saúde e educação, sempre batalhando por melhorias para o bairro do Jardim Mitsutani, local onde passou maior parte de sua vida e criou suas filhas. Por isso, tornou-se, além de um símbolo de luta, uma referência política em seu bairro.

Assim, era muito comum vê-la nos mais variados conselhos do bairro, foi participante ativa na luta pela pavimentação local, atuou, como administradora no sacolão do Jardim Mitsutani, foi membro do conselho de Saúde do Posto do Mitsutani, além de ser uma das incentivadoras para a conversão da antiga quadra Poliesportiva Cafuringa, no CEU Cantos do Amanhecer.

Em 1998 atuou na Secretaria de Abastecimento e percebeu o quanto o estudo lhe fazia falta, já que abandonou a escola aos dezessete anos de idade, por isso retornou a sala de aula, mas logo se entristeceu ao ver que a escola nada havia mudado e que a instituição escolar estava sucateada. Essa constatação não a impediu de lutar pelas causas escolares.

Coordenou a implantação de todo o processo dos trabalhos do Orçamento Participativo da Subprefeitura de M'Boi Mirim com grande competência junto a um grande número de estagiários e a comunidade local.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADOR DONATO

Folha nº 04 do processo 5
Nº 16 de 2008
Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Foi membro atuante do coletivo de mulheres do Campo Limpo, onde sempre empenhou para a unidade nas atividades e se destacava em sua alegria e irreverência diante das situações mais adversas que os movimentos populares muitas vezes nos coloca frente às dificuldades na luta.

Incentivada pelas filhas e pela promessa feita ao pai de retornar aos estudos, foi para a universidade em busca de conhecimento para melhor compreender a situação educacional, e acima de tudo para ajudar no desenvolvimento de projetos educacionais. Em 2006, além de superar um câncer de mama, formou-se em Pedagogia pela PUC-SP, mas em 18 de julho de 2007 foi acometida por uma doença cardíaca que lhe tirou a vida.

Sem perceber, essa foi a luta de toda a sua vida, uma vez que, sempre acreditou que *“o homem é um ser em desenvolvimento constante e sempre é possível aprender (...) Acredito no potencial de todos, porque todos são capazes”*.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO - LIBERDADE
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO nº 05 do proc.
Nº 16 de 08

Adeira Cicero - Ass. Parlamentar

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob o número 166088, às fls. 242 do livro C-277 de Registro de óbitos, encontra-se o assento de MARIA JOSÉ TEIXEIRA, falecida no dia dezoito de julho de dois mil e sete (18/07/2007), às 09 horas e 40 minutos, no Hospital São Joaquim da Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência, neste Subdistrito, do sexo feminino, RG nº 10.720.781-3-SSP/SP, pedagoga, natural de São José da Laje - AL, nascida no dia 28 de junho de 1956, residente e domiciliada à Rua Temistocles Aranha, 28, Pirajussara, São Paulo, SP, com 51 anos de idade, estado civil divorciada, filha de JOSÉ JESUINO (TEIXEIRA e de MARIA BERNADETE DA CONCEIÇÃO, falecidos.

Foi declarante FABIANA TEIXEIRA DE SOUZA, sendo o atestado de óbito firmado pelos Drs. Paulo Cicero Aidar Maiello, CRM 121.557 e Fábio Camilo Pellegrino dos Santos, CRM 117.074, que deu como causa da morte: disfunção de múltiplos órgãos, choque cardiogênico, insuficiência respiratória, pós-operatório de cirurgia cardíaca, ICQ. O corpo será incinerado no Crematório Horto da Paz, Itapeverica da Serra, SP.

Registro feito em dezoito de julho de dois mil e sete.

Observações: A falecida era divorciada de PEDRO VASCONCELOS DE SOUZA. Deixa as filhas maiores ERIKA, 30; FABIANA, 29 e NECY APARECIDA, 24 anos. Deixa bens. Não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 18 de julho de 2007.

ANDREA ALVAREZ DA SILVA
Escrevente Autorizada

Andrea Alvarez da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTE DE ENLUTAMENTOS
LEI 9534/97

Digitado por:
ANDREA ALVAREZ DA SILVA

OFICIAL DE REG. CIV. DAS P. N.
2º SUBDT-LIBERDADE-SP-CAPITAL
R. TAMANDARÉ, 768 - F. 3208-7897
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, a qual confere com
o original, do que dou fé.
São Paulo

18 JUL 2007

ALEX DOS SANTOS PINHEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO
POR AUTENTICAÇÃO

1074AA768070

Abaixo assinado:

Nós abaixo assinados queremos reafirmar nossa proposta de colocar o nome da
Companheira Maria Jose Teixeira no futuro CEU da Rua Cantos do Amanhecer, no
Jardim Mitsutani.

A companheira Zezé, foi uma mulher batalhadora, Acreditava que para mudar a ~~ida~~ **VIDA**
precisava mudar o jeito de pensar o "educar", por isso tornou-se pedagoga. Esteve em
muitas lutas onde o único objetivo era melhorar a vida das pessoas e mudar essa
sociedade tão injusta. Participou de vários movimentos, entre eles, saúde, moradia,
mulheres. Viveu intensamente a vida de seu bairro e sua região. Por isso neste momento
sabemos que a melhor opção para homenageá-la é colocar seu nome numa Instituição
Educativa como um equipamento do CEU.

NOME:

RG:

- 1 Paulina Gomes do Sacramento 13.133.584-4
- 2 Antonia Maria de Sales 12.393.719-2
- 3 ~~Buaila Fortuense Diniz~~ 13.717.560-7
- 4 Raimundo Alves da Silva 24.557.408-6
- 5 JOSE RAIMUNDO DO SACRAMENTO 8.953.611-3
- 6 Joao Dias de Souza 58.406.200
- 7 Sergio Garcia 58.257.767
- 8 Renato Cavalcante da Silva 48.249.448-7
- 9 Ariel Moura da Silva 48.317.276-5
- 10 Lucrecio do Rocio dos Santos
- 11 José Alves dos Santos 35.318.227-8
- 12 Cibely da Silva Moraes 36.580.293-1
- 13 Geraldo Rufino Lima 37.037.418-6
- 14 Edmundo Lima 20.188.438
- 15 Antonia Lucia Fernandes da Silva
- 16 Manoel Jorge da Santos Silva RG 12.655.90-6
- 17 Emília Clarette Flaminio Viana 12.12.28-3
- 18 ~~Leandro Ricardo de Almeida~~ RG 8.413.583-9
- 19 Maria Witte da J. Vital 25.787.388-6
- 20 Claudio Manoel Mallo Jr 18.222.796-2
- 21 M^{re} Amélia G. Silva 11.702.149
- 22 José Amadio 12.218.035
- 23 Maria Guimaraes dos Reis R 12.097.492-2
- 24 CARLOS OTAVIO LACERDA 9.113.721
- 25 Kaindyck Pereira da Silva 36.260.508-7
- 26 Maria Conceição Louisa Silva 9.490.6128
- 27 Francisco de S. C. Flaminio 15.885.027-0
- 28 Maria Ines P. de O. Santiago 25.589.200-f
- 29 JOSE CORREIA DE LIMA 36.445.27-4
- 30 Claudia G. Barros Wiles 42.417.150x
- 31 Zilma Rosa C.T. Grajau 18.855.490-7
- 32 Adriano de Vitor Pereira 23.437.404-7
- 33 José Pedro A Filho C.T. Grajau 59.243.927

Adolma Cicone - M.D. Parlamentar
RE. 100.405

NOME:

RG:

NOME:	RG:
Wilton Carmo Souza	6.544.161-8
70 - Fundana Floelstein	10.115.639
71 - Bricia de F. Traup	7.262.904-1
72 - Albet Rodrigues	13.414.560-3
73 - Jairo Souza	29283-4
74 - Maria Benedita da Silva	34.259.197-6
75 - Paulo Renuques de Souza Reis	10.566.776-6
76 - M.ª Jovani de Sousa	30.877.457-7
77 - Ronaldo Alessandro P. da Costa	43.893.839-2
78 - Nelson de Souza	24.853.267-4
79 - Clayton Dias	17.09.147-5
80 - M.ª Amélia G. Silva	22.218.892-3
81 - José Américo de Sousa	23.683.916-0
82 - Jomayr N. de Moraes	24.783.200-5
83 - Helene Madalena (Jorge) de Souza	25.189.655-1
84 - José Guilherme da Costa	19.539.461-6
85 - Severina Souza	32.520.469-X
86 - Marcia R de Sousa	32.884.594-2
87 - Valdemiro Ciriano das Ilva	13.87210
88 - Paulo B. Reis	8.251-161-X
89 - Adelfino Rondon	16.8296401
90 - José Maria de Oliveira	14.808.631
91 - Nivaldo J. de Almeida	19.542874
92 - Jomayr de Sousa Quintanilha	28.923.354-3
93 - Adilson Vital Alves	RG 4562737
94 - Jomayr Santos Pereira	15.314.379-8
95 - Welma J. Z. Campos	49.67944-2
96 - Edmar de Souza Dias	26.8428121
97 - Nivaldo J. de Almeida	RG-21.632.870-6
98 - Zaqueus Carlos de Azevedo	RG-25.432.860-9
99 - Gislayna Diniz	19.256.720
100 - Maria Augusta de Souza	RG 9.612.380 SA
101 - Celso Silva de Azevedo	14.823.394-8
102 - José Carlos de Azevedo	16.113-058-6
103 - Carlos Nascimento Gomes	32.007.129-7
104 - Mariana Rossi	20.669.060-5
105 - Manoel Antônio de Azevedo	15.701.501-4
106 - Sidney Sanchez	14.386.741-6
107 - M.ª Adelaide O. de Azevedo	29.443.635-3
108 - Jurema de Azevedo	

Folha nº 09 do proc.
Nº 16 de 08

fls. 10

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
PF 100.406

NOME:

RG:

31	Jessica Izanabro Alves	48.428.993-9
32	Maria Aparecida Pereira Guimarães	16.977.023-0
33	Jose Wilson de Avelar	90070878-9
34	Roberto de F. Gonçalves	23614612-2
35	Jose de F. F. F. F.	12.814.716-X
36	Jose de F. F. F. F.	9.198.685-0
37	Maria Aparecida de Souza	23.124.305-4
38	Dorcas Francisca da Silva	34.941.288-5
39	Rosilda Oliveira dos Santos	21856341-3
40	Marcelo de F. F. F.	42.201.648-2
41	Neide da Silva Pontes	30.748.514-6
42	Domingos P. S. Neto	20.381.622-5
43	Imaculada de Castro Pereira	18.433.751
44	Maria de Nazare Cordoso de Souza	14.360.079
45	Jose de F. F. F. F.	74.516.728-7
46	Mariana de F. F. F. F.	6.356.754-1
47	Maria do Carmo Silva	370592700
48	Marta da B. Maria	21184103
49	Miguel M. Ribeiro	13.513.898-X
50	Márcio de F. F. F.	34.634.139-5
51	Francisco Cavali de F.	36.912.504-8
52	Jose de F. F. F. F.	14.944.209-9
53	Antonieta	8.403.41-2
54	Arilândia R. Pereira	45.950.363-7
55	Teague Campos Rache	38.447.339-8
56	Maria Genival dos Santos	11.795.895-5
57	Mauricio Perlele de S. C.	10.500.958
58	Maria das Mercês Rocha	17.174.197-3
59	Jose E. Nilo	9669008
60	Raquel Ratoes de Santos S. R.	24.515.939-3
61	José Maria Coelho Gomes	14.706.110-V
62	Bernarda Peix	18.721.66-0
63	Maria Cecília de Lima	10.398.697-2
64	Monica S. Vasconcelos	31.800.6-4
65	Jose Arnaldo da Silva	13.227.269-6
66	Luiz Fernando Silva	13.243.763-0
67	Neide do Rêgo	35.432.975-1
68	EDUARDO SOBRINHO MASCARENHAS	24.855.472-4
69	Francisco Galvão da Silva	11.108.994-3

Abaixo assinado:

Nós abaixo assinados queremos reafirmar nossa proposta de colocar o nome da
Companheira Maria Jose Teixeira no futuro CEU da Rua Cantos do Amanhecer, no
Jardim Mitsutani.

A companheira Zezé, foi uma mulher batalhadora, Acreditava que para mudar a vida
precisava mudar o jeito de pensar o "educar", por isso tornou-se pedagoga. Esteve em
muitas lutas onde o único objetivo era melhorar a vida das pessoas e mudar essa
sociedade tão injusta. Participou de vários movimentos, entre eles, saúde, moradia,
mulheres. Viveu intensamente a vida de seu bairro e sua região. Por isso neste momento
sabemos que a melhor opção para homenageá-la é colocar seu nome numa Instituição
Educativa como um equipamento do CEU.

NOME:

RG:

1. Claudia J. Pereira 20.122.731-9
2. Cornelia Elza Santos 14.622-608-2
3. Maria José de Oliveira 16.677.73-9
4. Mariana C. de Silva 13.803.713-6
5. Luiz Carlos dos Santos 13.528.783-2
6. Anastácio Faustino de Souza 10.486.3936
7. João Luiz Almeida 21.306.889-8
8. Raulino F. Silva 7.182.582-9
9. Nellya A. Almeida 23.171.912-3
10. SIBRINO GOMES MARIEL 21.008.714-X
11. Edineide Souza de Silva 8.112.107-X
12. Eliete Ap. de Oliveira Prado 23.974.461-0
13. Eneide Sampaio 16.300.212
14. S. V. Moreira 7.808.084-4
15. Vicente Camargo 12.612.885-6
16. Vasti Soares de Fontine 13.802.066-8
17. Vanda da S. Maria Silva 16.814-301-X
18. Maria Aparecida Silva 13.527.068-6
19. Osório Rodrigues Pereira 4.248.438-8
20. Maria Socorro de Silva 19.864.085
21. Maria Bandeira da Silva 15.189.199
22. Maria Aparecida Lima 21.358.981-3
23. Maria F. F. Leite 13.802.480-7
24. João Almeida da Silva 10.345.336-2
25. Maria Aparecida da Silva 18.090.293-3
26. Luiz Antonio 12.291.160
27. Maria A. Maria de Silva dos Santos 00.071.639-0
28. Marcos Venício Rêgo 27.483.878-3
29. Maria José Leão 19.835.788-2
30. Vanda Cristina Mendes 35.999.128-2

Abaixo assinado:

Nós abaixo assinados queremos reafirmar nossa proposta de colocar o nome da
Companheira Maria Jose Teixeira no futuro CEU da Rua Cantos do Amanhecer, no
Jardim Mitsutani.

A companheira Zezé, foi uma mulher batalhadora, Acreditava que para mudar a vida
precisava mudar o jeito de pensar o "educar", por isso tornou-se pedagoga. Esteve em
muitas lutas onde o único objetivo era melhorar a vida das pessoas e mudar essa
sociedade tão injusta. Participou de vários movimentos, entre eles, saúde, moradia,
mulheres. Viveu intensamente a vida de seu bairro e sua região. Por isso neste momento
sabemos que a melhor opção para homenageá-la é colocar seu nome numa Instituição
Educacional como um equipamento do CEU.

NOME:

RG:

1. Ailton Alves da Silva	13.540.942-1
2. Uirama CURVIRA Lima	23.828.675-11
3. Ronaldo Barbosa de Freitas	28.531.86.-5
4. Maria Nazareth Cupertino	22.694.676-9
5. Eliezer Cap. S. Fernandes	25.822.765-5
6. Maria Aparecida dos Santos	11.579.917-5
7. José Carlos da Silva	9.078.336-x
8. Célia Guimarães	11.566.146-6
9. Oseas Gonçalves de Souza Rodrigues	43.241.668-7
10. Edna Santana da Silva	36.062.534-4
11. Elândia Almeida Silva	33.017.895-2
12. Sebastiana M de Jesus	10.892.197-9
13. Eliseo do Soc. Soares	9.266.189-0
14. André Batista Lima Maciel	47.007.988-x
15. Sada R. P. Martins	22.426.955-x
16. Silene A. Monteiro	20.619.763-6
17. Paulo Esteves dos Santos	30.535.046-8
18. Zardenei A. Barros	34.906.327-8
19. Maria Nazareth Cupertino	22.694.676-9
20. Maria Francisca Lima	10.911.923-6
21. José Wilson do O. Pereira S	37.877.211-9
22. Suzinha da Rocha	17.897.963
23. Elisabete Betinho	8.465.182
24. Maria Francisca Conceição	36.650.484-8
25. Eugênio Maurício Leite	19.413.551-2
26. Maria ASSIS	13.100.478-0
27. Orlando Rodrigues Silva	14.145.366-x
28. Maria Elvira Lima	29.483.576-6
29. Elisabete Jesus da Santa	38.553.83
30. Zezé do Soc. Zezé	36.777.929-0

NOME:

RG:

31 Maria das Dores S. Dantas 75.27.732-3
32 Maurício Francisco de Almeida 7.431.567
33 Jucélia Maria de Sá e Silva 12.958.955-X
34 Fátima do S. Mendes 20.812.211
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70

Adeina Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406**Abaixo assinado:**

Nós abaixo assinados queremos reafirmar nossa proposta de colocar o nome da Companheira Maria Jose Teixeira no futuro CEU da Rua Cantos do Amanhecer, no Jardim Mitsutani.

A companheira Zezé, foi uma mulher batalhadora, Acreditava que para mudar a vida precisava mudar o jeito de pensar o "educar", por isso tornou-se pedagoga. Esteve em muitas lutas onde o único objetivo era melhorar a vida das pessoas e mudar essa sociedade tão injusta. Participou de vários movimentos, entre eles, saúde, moradia, mulheres. Viveu intensamente a vida de seu bairro e sua região. Por isso neste momento sabemos que a melhor opção para homenageá-la é colocar seu nome numa Instituição Educacional como um equipamento do CEU.

NOME:

RG:

1 Orla J. J. J. J. J.	2 7688457-3
2 Antonio da Cunha Ferreira	12 409455-2
3 Antonio da Cunha Ferreira	19 7111826-0
4 Aquino Ap. da Silva - Placido S.	24.516.858-8
5 M ^{re} J. J. J. J. J.	10.566.776-6
6 M ^{re} Inês P. J. J. J.	20.665.077
7 Ariane Pereira Cavalcante	33.465.194-3
8 J. J. J. J. J.	15.486.008
9 J. J. J. J. J.	25.685.578-6
10 Nabel Kelly da Silva	34 930732-5
11 Dulcinéia Flor do Lima	27436588-1
12 Cipriano Ferreira da Silva Neto	23119563-1
13 Fátima Ferreira da Silva	8463915-5
14 J. J. J. J. J.	10.552459-1
15 Claudinei W. Souza	19754232
16 Alex Ferreira do Carmo	21307161-9
17 Jonathan Anacleto R. Zambon	22.827.266-4
18 J. J. J. J. J.	32.970275-9
19 ALFREDO A. CAVALANTI	13572043-6
20 J. J. J. J. J.	72512.710
21 J. J. J. J. J.	21484126-1
22 J. J. J. J. J.	28.193308-3
23 Maria Leusa A. Santos	15.866-166
24 Luciano S. de Souza	11.1178627
25 J. J. J. J. J.	10.114465-9
26 J. J. J. J. J.	30.862.211-6
27 J. J. J. J. J.	2003019003429
28 Michelle de Souza Silva	35.178.787-2
29 J. J. J. J. J.	20528645-8
30 Simone de J. P. Ferreira	29623729-5

NOME:

RG:

- 31 Francisca Pereira de Lima 0860507-1
- 32 Rael. do J. 24.191.468-1
- 33 Dinah Maria de Barros 3.110.057-0
- 34 Dinah Maria de Barros 31.718.402-6
- 35 Rosineide Gomes de S. 47.011.101-X
- 36 Adair de Santana 13.401.677-X
- 37 Sr. Eduardo C. dos Santos 7.507.860-1
- 38 Filiano G. de Santos 12.08.21.174-X
- 39 M. Felma de Brito Santana 4.902.13-0
- 40 Vilvino G. dos Santos 14-008-471-1
- 41 Fátima O. Rosemberg 0633.736.727-9
- 42 Maria da J. Ferreira 500.809-107-0
- 43 Geshene da Silva Pereira 13.710-813-X
- 44 Domício Maciel Pereira de Souza 4.089.131-0
- 45 Ameg. Rosa 48.117.870-8
- 46 WALDO MELO FUST, W O DO SETA 8
- 47 Adilson de Oliveira Reis 13.615.180-X
- 48 Sílvia F. de S. 11.119-418-6
- 49 Elisabete Albertina da Silva 30.964.273-X
- 50 Reginaldo Francisco de L. 16.204.1554
- 51 Allan Fernando Aguiar 20.845-723
- 52 Alim André Leão 24851132-4
- 53 Ana Clara de Luna 06.32720973-X
- 54 Teresa Brito de Almeida 36.013.922-9
- 55 Aldeia do S. 29.560.945-8
- 56 Elene Oliveira Santos 050829770
- 57 Alvaro de S. 11.875.2120-07
- 58 Edmundo Ferreira 18.283.218-1
- 59 Maria da Conceição de S. 29.748.800-9
- 60 Elvira de S. 26.274.725-X
- 61 José A. da Silva 28.991.770
- 62 Maria da Conceição 36.436-556-0
- 63 Aldeia do S. 11.026-78
- 64 ALVES DO S. 16.209.500
- 65 João do F. 9.789-13
- 66 Maria da S. 13.812.717-X
- 67 O. 17.810.560-1
- 68 Ratião Rodrigues dos Anjos 35.246.082-9
- 69 Maria da S. 30.09.740-4
- 70 R. 94.06.500-3
- 71 25075798-9

Abaixo assinado:

Nós abaixo assinados queremos reafirmar nossa proposta de colocar o nome da Companheira Maria Jose Teixeira no futuro CEU da Rua Cantos do Amanhecer, no Jardim Mitsutani.

A companheira Zezé, foi uma mulher batalhadora, Acreditava que para mudar a vida precisava mudar o jeito de pensar o "educar", por isso tornou-se pedagoga. Esteve em muitas lutas onde o único objetivo era melhorar a vida das pessoas e mudar essa sociedade tão injusta. Participou de vários movimentos, entre eles, saúde, moradia, mulheres. Viveu intensamente a vida de seu bairro e sua região. Por isso neste momento sabemos que a melhor opção para homenageá-la é colocar seu nome numa Instituição Educacional como um equipamento do CEU.

NOME:	RG:
Sandro Rosa da Conceição	35229014-6
WASHINGTON MORENO SILVA	30143.738-5
Wilson Tenório de Almeida	28.562.526-3
MAMÃO ROBERTO D. GABRIA	16.714.279-3
Clarence Dias Paiva	24853120-7
WILSON DO EIRO R. SANTOS	20508202-
Sônia Dias Araújo	RG 18315502-6
Emerson Santos	24.859.477-1
Maria Alves Santos	18.482.587-8
Helma Batista Neves	RG 29.760.057-6
Gerardo Paula	25.306.473-9
Amara Conceição de Oliveira	9.233.888
Maria Marlene Lima Xavier	RG 50002415-7
Jonas Almeida Neto	26.516.63-7
JOSE ROBERTO DE SOUZA	8.875.501-0
Yvela Silva de Lima Souza	11.001.820-1
ALFREDO STOKES	Nº: 366573
Elis	41.727.624-2
Marimar	25.964.843-5
Carmin L. Portuense	22.394.242-X
Belmar M.B. Emílio	8.323.893-1
Luiz Alb. Jones	7.241.322
Wendell Emanuel de Souza	24.581.791-2
MAURO TOMAS	17.462.333
Amácio G. Pereira	21.199.727-X
Ana do Nascimento	29.069.431-1
João Alves dos Santos	35.382.227-8
Janio Paula Amorim	Nº 329.061-3
ANA CRISPINA S. Camps	34.214.425-X
Roberto Camps	45.833.425-X
Paula Camps	45.458.244-5

NOME:

RG:

Esmerina Souza Campos	33.166.188-8
Fabiana F. V. Soares Gomes	32.731.201-3
Roberto F. V. Pereira	42.246.424-4
Guilherme Brito Santana	15461025-2
Tiago Alberto do Santos	93.671.802-9
Quina dos Santos	43.671.717-7
Fabio Santos de Souza	30.828.318-1
Betânia Santos de Souza Oliveira	32.604.931-9
Gilmara Santos de Souza	30.313.449-5
Leandro Eduardo dos Santos	43.659.982-X
Onélio Nunes de Oliveira	21.720.051-5
Elisângela dos Santos	893992-2
Ana Paula Lima Silva	42512-932-9
ANTONIO ARAUJO DE BRANCA	26431657-5
Marcelo Macedo de Oliveira	26.822.992-X
FRANCISCO GERMINO CARDOSO	3344121
William Ezequiel Sousa	1973-475-X
Danila S. Moraes	27.522.296-2
Carlini Lanches de Moraes	26659647-0
Marina Albino de Moraes	27.558.622-0
Albertina de Rangel	36.260.280-6
Sandra	13.401.460-5
Nilton Wajano L. Pinto	19.610.330-4
Leandro Leoncio Pinto	2.646.082-5
Paulo Markon Dias de Silva	32.749.618-6
Samuel Esp. S. Silva	40.146-735-1
Edro Roberto dos Santos	35866715-X
Wanderley Esteves de Araújo	7.464.424-5
RAINYNO ALVES DO SOUZA	22.557.409-X
João Augusto Ferreira	19.389.789-9
WALMIR MORAES NASCIMENTO	20.931.360-6
Lucimara C. Santos	30.748.557-2
Duque Ferreira da Silva	54967.761-X
Carlos de O. D. Silva	11780853
JAIME JESUS DE ALMEIDA	13090615-1
NOLBERT JOSE DA SILVA	24513687-3
Raquel Pinheiro Fernandes	5.147.017-2
João P. Oliveira	18.362.204
Maria da Paz S. Brandão	15839.893-0
Sandra Cristina F. Batista	19.257.312-3
Derivaldo Ribeiro da	22533988-2

Adelina Clușco - Abs. Parlamentar
RF. 100.406

Abaixo assinado:

Nós abaixo assinados queremos reafirmar nossa proposta de colocar o nome da
Companheira Maria Jose Teixeira no futuro CEU da Rua Cantos do Amanhecer, no
Jardim Mitsutani.

A companheira Zezé, foi uma mulher batalhadora, Acreditava que para mudar a vida precisava mudar o jeito de pensar o “educar”, por isso tornou-se pedagoga. Esteve em muitas lutas onde o único objetivo era melhorar a vida das pessoas e mudar essa sociedade tão injusta. Participou de vários movimentos, entre eles, saúde, moradia, mulheres. Viveu intensamente a vida de seu bairro e sua região. Por isso neste momento sabemos que a melhor opção para homenageá-la é colocar seu nome numa Instituição Educacional como um equipamento do CEU.

NOME:

RG:

Nome:	RG:
Maria Cruz de S.R.	35.709.077-9
Olga da Silva	5318 783
Solange Bento dos Santos	03351 24429
Maria Tereza de Alencar	25.575-8769
Maria S.	23179638-82
Luizanda da Silva Sousa	32123393-1
Patricia	331023
Patricia Brito de Araujo	28.154 420-5
Roberto S. Silva	50.906 527-8
Joanete Costa	14.828.407.-X
de Sales	8.013.719-0
Roberto S. Silva	11.816.251.-X
Mary Lúcia Vaz	31.321.516-8
HA Jucelia Guedes Guio da Neves Cardido	124007788
JOE CARVALHO DE CARVALHO FILHO	24593818-4
Alexandre Gomes de Carvalho	30976847-0
Versanda Carvalho	25993.104-4
Alexandre S dos Santos	21359925-9
Roberto S. Silva	30092155-X
Marlene M. Granato	31.783.129-9
Roberto S. Silva	24.712.131-7
JOE 7451	7.683829-8
Anderson P. Lopes	28.262 7650
Francisco dos Santos Filho	10.553-388
Roberto S. Silva	37.296.101-0
Guilherme Carolina Mendes Silva	28511.110-3
Ulysses Almeida	918850-
João de Souza FERREIRA	12527.805
JOSE ALBERTO MENDES	18.575.438.3
Francisco Assis Filho	218821111

NOME:	RG:
Bimel	5701785-2
Gilberto Silva	30030293-9
Maurinaeva Lima Costa	34.086.200-2
MORER DE A. CAVALONTE	8.468.223-1
Marcha P. Marquesado	01.231.658-8
Gueraldo Vieira Lima	38535654-7
Súcia T. de Oliveira	12470954/0
Olandimar de Paula	7541409
Arnaldo Dias de Carvalho	13.149564-1
Japica Costa Silva	25.983.215-7
Maria da Glória S. F.	59008198
Amorim Loucheiro C. F.	35.768.200-2
Vanda Maria A. de Gama	14.090.230-2
Terezinha R. Gonçalves	RG. 16483427-8
Yolanda Oliveira Gomes	RG. 24.371.774-X
Amorim Loucheiro C. F.	
Placido Marcelino dos Santos	RG. 7.431.278-9
Justina Soares dos Santos	RG. 43.874.179-1
JADON D. COELHO	RG. 31.150.780-5
Marcos G. de Jesus	RG. 10.7035248
MAURER A. DE MORAES	RG. 11008032-1
Nelma Katin de Jants	RG. 28-928-350-1
Maria Fátima Katin Ribeiro	RG. 19.854.335-3
Maria Fátima G. Gonçalves	RG. 6.045941-0
Marcelo Fennyo Nale	RG. 21.616.625-1
Samuel Santos Ferreira	RG. 21.504-28
Aldevaldo Severina Alves	47992345-4
Mari - P. F. - O	10.989.099-1
Carlos Antonio de Moura	11.150.765-2
Maria Cardoso de Silva	32.229.491-6
Jose Carlos dos Reis	34.4218332
Solange Santos	19.8538984
JOAO JOSE AIEUES	9.756465-9
Rosanna	21.953344-1
Raimundo S. Neto	17082155-4
Angela M. S. Santos	29841657-X
Mari Aparecida Oliveira	19256867
Maria de B. Gomes	35.867495-5
Eudina G. da Silva	14.412.403-8
MARISA MATEUS DO SANTO	9.313.788-3
Jose Ronaldo da Silva	20.290.863-X

Folha nº 19 do proc. fis. 20
Nº 16 de 08

Admnia Cícero - Ass. Parlamentar

NOME:

RG:

RF: 100.406

JOSE RAIMUNDO DO SACRAMENTO 8.953.611-3
Leatez Araujo Brandão 36.278.249-8
Angela Lital Olyo de Moraes 32.123.317-7
Jezinha Aparecida Prado 14.520.982
ALANDE CAETANA GRACAS - RG: 13792588-7



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 20

do processo n.º 01-16/08 24/02/2008 (a) ca

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

03/03/08

IV

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

04/03/08

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBUEMOS
05/03/08 1600
Lana

Efetuar Pesquisa
SP 05/03/08

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
CAB/SP nº 106.926
Pesquisa Feita
05/03/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s)
documento(s) de fls. - a 21
S. Paulo, 06/03/08 Eu, Nam

Nam
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

fls. 23

Folha 21

Processo 16 108

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 05 de março de 2008.

Raimundo Batista

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

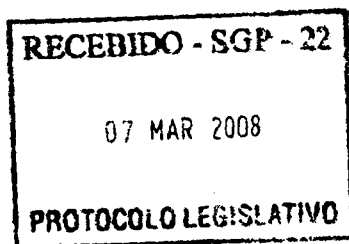
À SGP-2
Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 06/03/08

Raimundo Batista

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926



À Com. de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

07 / 03 / 08

Angela Bordin Andreoni

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 10/3/08 às 14h

[Assinatura] F.P. 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

RUSSOMANO

Para: [Assinatura]

Sa: [Assinatura] Comissão de Constituição e Justiça

Em 11 / 03 / 08

Obs: [Assinatura]

Obst: [Assinatura]

RECEBIDO NA FACULDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

Em 24/3/08 às 14h

Por [Assinatura]

SALDO 24/03/08 16h00

Segue *m* Juntado *10*, nesta data

Documento *1* e papel de informação

Rubricado *1* sob folha *1* nº *222*

13.05.08

Supervisor de Apoio - SGP-15

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22 # 16608 # 1 do
Processo 16608 # 1
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

fls. 25

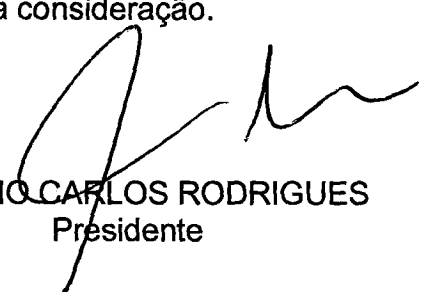
São Paulo, 28 de março de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0113/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 016/08, de autoria do Vereador Donato, que "Denomina CEU Cantos do Amanhecer – Maria José Teixeira, o Centro Educacional Unificado, localizado entre a Rua Prudêncio do Amaral e a Avenida Cantos do Amanhecer no Jd. Mitsutani ", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 016/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 13 #	do
Processo: 16608/15	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0016/2008 de autoria do Nobre Vereador Donato:

1º - É bem público?

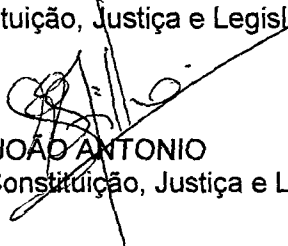
2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (CEU Cantos do Amanhecer – Maria José Teixeira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0016/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

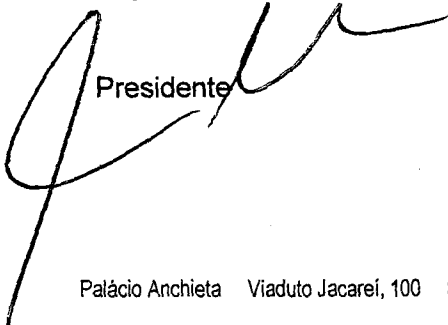
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

28/3/08


Presidente



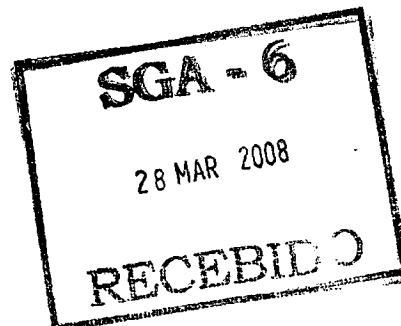
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 247	do
Processo 16608	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

São Paulo, 28 de março de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0113/2008, de 28/03/2008, solicitando informações acerca do PL 016/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 016/2008 e do despacho da Comissão solicitante.





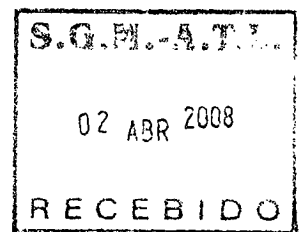
Folha nº 25 #	do autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Processo 16608	TID 2455714
Carlos Roberto Silva	fls. 28
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de março de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0113/2008, de 28/03/2008, solicitando informações acerca do PL 016/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 016/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 29

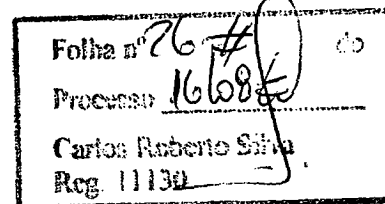
São Paulo, 9 de maio de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 174/08 - C

Ref.: Ofício SGP 15 nº 0113/2008

Processo nº 2008-0.101.631-9

15 - DOCREC
15- 1671/2008

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, Vossa Excelência fez expedir o ofício acima referido, ao qual me reporto, contemplando solicitação de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 016/2008, de autoria do Vereador Donato, que dispõe sobre denominação do CEU Cantos do Amanhecer.

Em resposta, transmito a essa Presidência os anexos esclarecimentos e manifestações, proferidos pelos órgãos competentes da Administração Municipal, que se posicionaram contrariamente ao projeto de lei em causa, uma vez que o nome proposto para a homenagem, apesar de seus méritos, não atende aos requisitos previstos, em especial, no artigo 8º da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Sendo o que por ora me cumpria, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

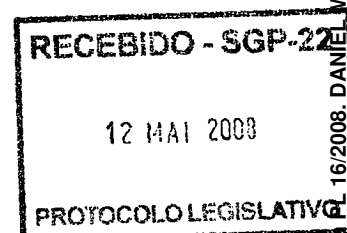
CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

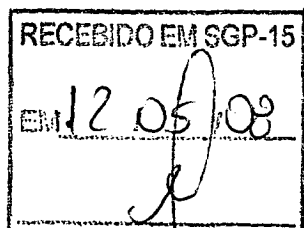
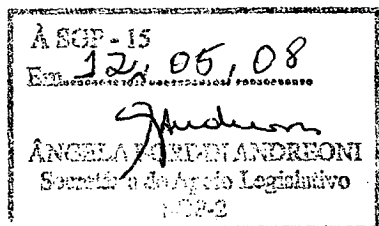
Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LIMS/crrtan
Resp. 12-08

Matéria PL 16/2008. DANIEL MARTINS GODOI



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A cont. c. c. T. L. P.
SP/13/05/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÓPIA

Folha de Informação nº 25

do Processo nº 2008-0.101.631-9

ANTONIO ALVES ETIWA
R.F. 590.794.5.02
SME/ATP - Centro de Informática

Interessado

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO –
PROJETO DE LEI Nº 016/2008 – VEREADOR DONATO**

Assunto

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO CANTOS DO
AMANHECER PARA CENTRO EDUCACIONAL CANTOS DO AMANHECER – MARIA JOSÉ
TEIXEIRA.**

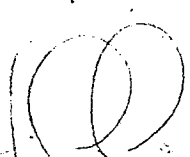
SME - G

Sr. Assessor,

Devolvemos o presente expediente informando que:

1. O CEU Cantos do Amanhecer é bem público;
2. Conforme pesquisa no sistema Escola On-Line não existe na rede municipal de ensino cadastro de unidade com o nome MARIA JOSÉ TEIXEIRA, conforme folha nº 22 anexa;
3. Conforme pesquisa no sistema Escola On-Line, localizamos o CEU Cantos do Amanhecer na Rua Cantos do Amanhecer, S/Nº, no Bairro Jardim Eledy, distrito de CAMPO LIMPO, Coordenadoria de Educação de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo, criado e denominado pelo Decreto 49.121 de 04/01/2008, consoante o disposto no Artigo 2º do Decreto 47.302 DE 22/05/2006, conforme folhas 23 e 24 anexas.

17 de abril de 2008


SILVIA D'AURIA MARCHINI

COORDENADORA
SME – ATP – CENTRO DE INFORMÁTICA
517.171.7.01

Folha de Informação nº 26

do processo nº 2008-0.101.631-9

em 18/4/08

COPIA

Assunto

CMSP – Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 016/08, de autoria do Legislativo

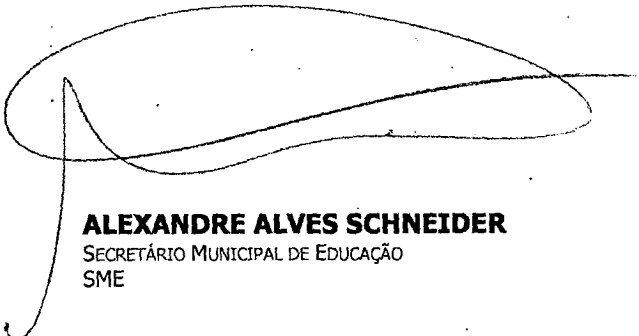
SGM/ATL- Chefia

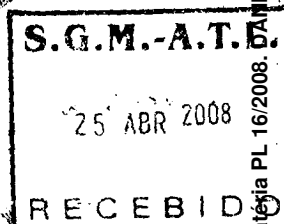
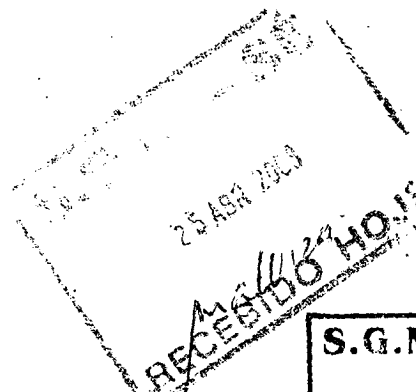
Senhora Assessora

Em atenção ao solicitado, retorno o presente a Vossa Senhoria com a manifestação do Centro de Informática às fls. 22 a 25, que acolho, ratificando parecer anteriormente exarado por esta Pasta de veto total ao PL 016/08.

O CEU Cantos do Amanhecer, localizado na Rua Cantos do Amanhecer, s/ nº, Jardim Eledy, distrito de Campo Limpo, é bem público, criado e denominado pelo Decreto 49.121, de 4 de janeiro de 2008. Embora o nome Maria José Teixeira não constitua homonímia, a proposta encontra óbice legal nos artigos 22 e 23 do Decreto 49.346, de 27 de março de 2008.

18 de abril de 2008


ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SME





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 37 de 37

Processo nº 2008-0.101.631-9

Folha de Informação nº 27

Carla de Almeida

Benedito Araújo de Moura
AGPP - SGM/ATL

Do Processo nº 2008-0.101.631-9 em 05/05/2008 (a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 016/08, de autoria do Legislativo.

CÓPIA

SMC/DAH (60 25 50 210)

Senhora Diretora

Encaminho o presente a essa Pasta com vistas ao atendimento do pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 016/08, de autoria do Legislativo, solicito:

1 - esclarecer se a denominação proposta (Maria José Teixeira) constitui homonímia, considerando-se os demais próprios municipais, excluídas as unidades educacionais, sobre as quais já informou SME;

2 - análise e pronunciamento sobre o mérito da homenageada, esclarecendo se a denominação proposta atende os requisitos previstos nos artigos 7º e 8º da Lei nº 14.454/07 e nos artigos 19 e 22 do Decreto nº 49.346/08, que a regulamenta, a despeito da manifestação preliminar cuja cópia achase anexada a fl. 10, que poderá ser revista, a critério desse órgão.

Peço a devolução dos autos a esta Assessoria até o dia 16/05/2008.

São Paulo, 5 de abril de 2008.

June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

JAM/MRCPs/sr
SMC/DAH PL 16-08

Em 06/05/2008

(a)

Silvana Gomes Giovannetti
AGPP - PH 106

CÓPIA

Sr(a). Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 16/2008 de autoria do(a) vereador(a) **Donato** que pretende acrescentar à denominação do próprio municipal "**CEU Cantos do Amanhecer**", o nome de "**Maria José Teixeira**" como forma de homenageá-la.

A partir de uma leitura mais atenta daquilo que está disposto no **Art. 8º da Lei 14.454, de 27 de junho de 2007** não resta outro caminho que não seja um parecer desfavorável ao Projeto de Lei em questão, mesmo contrariando nossas afirmações em expediente anterior que reconhecemos terem sido equivocadas. Na verdade, avaliamos o caso como se tratasse de denominação de logradouro, o que torna mais compreensivo o desfecho de nossas conclusões anteriores. A legislação vigente define bem os qualificativos necessários para homenagem, como segue:

"Art. 8º A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar em consideração os seguintes requisitos além daqueles arrolados no artigo anterior:

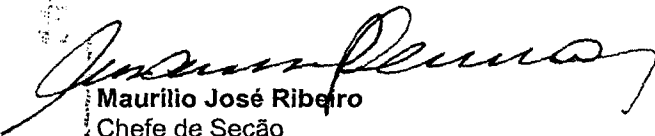
I - homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada;

II - homenagear personalidade que, não tendo sido educador, tenha uma biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo."

Pela leitura da justificativa apresentada pelo proponente fica evidente que a homenageada em questão não atende o que preconiza o texto legal, tornando-se assim inviável a aprovação da presente proposição.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

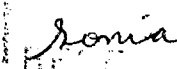
Em 06/05/2008.


Maurílio José Ribeiro

Chefe de Seção

Denominação de Logradouros Públicos

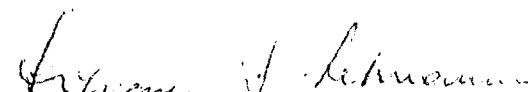
DAH / DPH / SMC


SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Especial:

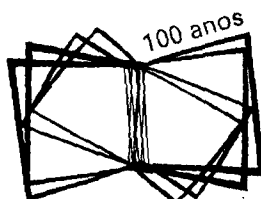
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 06/05/2008.


Liliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

arquivo
histórico
municipal
washington lúis
são paulo 2007



[Handwritten signature]

CALLABRA MURRAY PAUL E STAO PAULO
Sociedade (emprego) e documentação (documentos)
10/5/68

RECEBIMOS A PROCURAÇÃO DO SENADOR
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 13/05/08 AS 12:20
POR
SAÍDA: 19/05 AS 15:10



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 31 Situado em 30/09/2015 00:00:00.

nº 01-16 de 20 08 fls. 36

Colégio Rainha dos Santos
R. 10.0

16 - PAR
16- 0610/2008

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0016/08.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Donato, que visa denominar CEU Cantos do Amanhecer – Maria José Teixeira o CEU localizado entre a Rua Prudêncio do Amaral e Avenida Cantos do Amanhecer, Jardim Mitsutani.

Trata-se de matéria sobre a qual a Câmara Municipal detém competência para legislar, uma vez que a Lei Orgânica não atribui a iniciativa da denominação de próprios e logradouros privativamente ao Executivo, como se vê dos seus artigos 37, 69 e 70.

Embora os órgãos técnicos da Prefeitura professem entendimento de que a biografia da homenageada não tenha sido exemplar no sentido de estimular os educandos ao estudo (fls. 26, 28 e 30), o fato é que o histórico de superação de adversidades e a tenacidade de vontade da homenageada são testemunhos de sua profunda valorização da educação formal e cívica, objetivos que perseguiu por toda a vida, tanto pessoalmente, depois de diversas tentativas conseguiu chegar até a faculdade e formar-se em pedagogia, como através de intensa participação nas causas sociais de sua comunidade, tornando-se um símbolo e em exemplo para as novas gerações.

Isto posto, somos pela **LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 04/16/08

(pl0016-08e)

17 - RELCOM
17- 0168/2008

Protocolado no Diário Oficial
05 / 6 / 08
227 volume 2º
Conferido:
SOLANGE RAINHA DOS SANTOS
R.F. 10.501
Secretária

A Direção Geral de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 05/6/08
SOLANGE RAINHA DOS SANTOS
R.F. 10.501
Secretária

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 05/06/08
R.F. 10.799
MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Beto Custódio
Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 26/06/08
R.F. 10.799
MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária
Obs. o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 53 do R.I.

Segue em anexo os documentos
e papel de
nº 22
Em 20/08/08.

MÔNICA R. A. PAIVA
R.F. 10.799
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 32 do proc. 38
nº 16-0924/2008
Mônica A. Silva

16 - PAR
16- 0924/2008

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0016/2008.

De autoria do Nobre Vereador Donato, a presente propositura pretende Denominar CEU Cantos do Amanhecer – Maria José Teixeira, o Centro Educacional Unificado, localizado entre a rua Prudência do Amaral e a Avenida Cantos do Amanhecer no Jardim Mitsutami.

Maria José Teixeira, alagoana de São José da Laje, chegou a São Paulo na década de setenta quando se engajou na Pastoral Operária. No início da década de oitenta casou-se e teve três filhas, participou das lutas por creches, moradia, saúde e educação, sempre batalhando por melhorias para o Bairro do Jardim Mitsutani, onde passou maior parte de sua vida. Atuou em 1998 na Secretaria de Abastecimento, nos anos dois mil coordenou a implantação do Orçamento Participativo da Subprefeitura de M'Boi Mirim e atuou como membro do coletivo de mulheres do Campos Limpo. Incentivada pelas filhas e pela promessa feita ao pai de retornar aos estudos, formou-se Pedagoga pela PUC-SP em 2006. Em 2007 foi acometida por uma doença cardíaca que lhe tirou a vida.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, por entender que embora os órgãos técnicos da Prefeitura professem entendimento de que a biografia da homenageada não tenha sido exemplar no sentido de estimular os educandos ao estudo, o fato é que o histórico de superação de adversidades e a tenacidade de vontade da homenageada são testemunhos de sua profunda valorização da educação formal e cívica, objetivos que perseguiu por toda sua vida. (fls. 31).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois embora não atenda ao disposto no art. 8º da Lei 14.454 de 27 de junho de 2007, particularmente ao disposto no inciso II, art. 8º da mesma lei quanto a ser personalidade, entendemos que se trata de pessoa com biografia exemplar em razão de seu envolvimento com as lutas sociais, estimulando os educandos para o estudo.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20/07/08

Ver Myrram Athié - Presidente

Ver. Beto Custódio - Relator

Ver. Jooji Hato

Ver Eliseu Gabriel

Ver. Domingos Dissei

Ver. Claudinho

Ver. Edivaldo Estima

CECE/icl

Publicado no DIÁRIO OFICIAL.

De 22/08/08

Página(s) 60 Volume(s) 3º

Conferido por: 

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

A Doute Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 25/08/08.

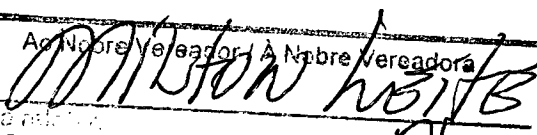
RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

25, 08, 08 às 19 h 00

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

MÁRIO SÉRGIO MOURA
RF 101.500
Secretário

Assinatura do Vereador / Assinatura da Vereadora

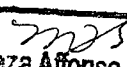


Para o(a) Sr(a) Milton Leite

Em 26/8/2008

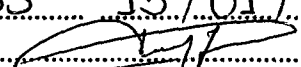
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º do Regimento Interno.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 27º do Regimento Interno.
São Paulo, 12/01/2009.


Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

40105

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 33 15/01/09



José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 33
do processo 01-16 de 2008 15/01/2009

José Roberto Ferreira
RF 100702

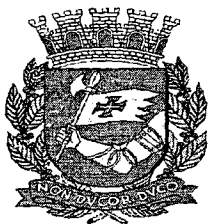
**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 33 fls.
Arquivado em 15/01/2009
O Funcionário

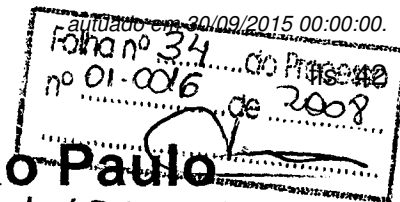
José Roberto Ferreira
RF 100702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 34-37 e folha de informação
sob nº 38 09 / 03 / 09

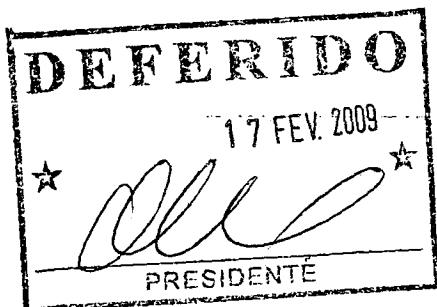
José Roberto Ferrelra
Assistente Parlamentar
RF 100.702



Câmara Municipal de São Paulo



José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



13 - RDS
13-00129/2009

REQUERIMENTO "D" Nº

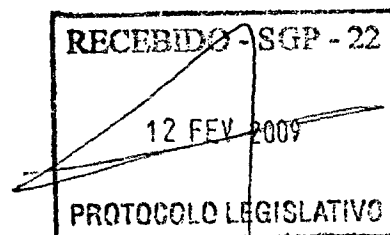
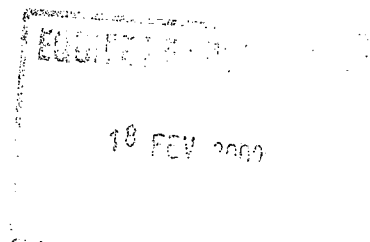
/2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos Nobres **Vereadores da BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**, incluindo os ex-vereadores.

Segue a lista anexa.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT





**Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT**

José Roberto Ferreira
Assistência Parlamentar
RF 100.702

Vereador (a)	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
ARSELINO TATTO	PL 276/92	PL 80	PL 183	PL 228	PL 159	PL 36
	PL 1318/95	PL 562	PL 618		PL 171	PL 105
	PL 58/96	PL 572	PL 799		PL 512	PL 114
	PL 430/96				PL 777	
	PL 619/96				PL 801	
	PL 689/96					
	PL 824/96					
	PL 70/97					
	PL 407/98					
	PL 154/99					
	PL 401/01					
	PL 536/01					
	PL 542/01					
	PL 552/01					
	PL 575/02					
	PL 606/02					
	PL 456/03					
		2004	2005	2006	2007	2008
CHICO MACENA			PL 193	PL 39	PL 41	PL 646
			PL 470	PL 65	PL 123	
			PL 567	PL 229	PL 147	
			PL 568	PL 350	PL 216	
			PL 570	PL 351	PL 252	
			PL 571	PL 365	PL 394	
					PL 433	
					PL 467	
					PL 512	
					PL 553	
		2005	2006	2007	2008	
DONATO		PDL 25	PL 409	PL 06	PL 016	
		PDL	PL 584	PDL 010	PL 126	
		042	PR 024	PL 161	PL 141	
		PL 091		PL 470	PL 316	
		PL 155		PL 486	PL 320	
		PL 274		PL 558	PL 330	
		PL 383		PL 743	PL 393	
		PL 681		PLO 009	PL 395	
		PL 682		PL 801	PL 416	
		PL 817		PL 825	PL 432	
					PL 436	
					PLO 003	
					PLO 004	
					PL 638	



Bancada de Veredores

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 36 do Protocolo nº 14 de 2008

Moção
Assistente Parlamentar

Assistente Parlamentar
RF 100.702

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
CHAGAS	PL 29 PL 380 PL 563	PL 131 PL 149 PL 239 PL 490 PL 556 PR 04		PL 37 PL 41 PL 61 PL 72 PL 130 PL 131 PL 289 PL 325 PL 454 PL 585	PL 186 PL 333 PL 337 PL 338 PL 339 PL 468 PL 512 PL 585 PL 683 PL 684 PL 691 PL 709 PL 745 PL 771 PL 844 PL 845 PDL 65 PDL 95 PLO 03 PLO 05 PLO 08	PL 09 PL 107 PL 108 PL 219 PL 258 PL 259 PL 353 PL 382 PL 383 PL 384 PL 385 PL 463 PL 464 PL 583 PDL 57

	1991	2000	2001	2002
ÍTALO	PL 369	PL 04	PL 436	PL 188 PL 190 PL 192

	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
JOÃO ANTONIO	PDL 31/04 PR 44/2003 PL 850/03 PL 796/03 PL 601/03 PL 526/03 PL 525/03 PL 471/03 PL 433/03 PL 161/03 PL 46/03 PL 751/02 PL 589/02 PL 553/02 PL 552/02 PL 467/02 PL 459/02 PL 436/02 PL 416/02 PL 280/02 PL 203/02 PL 33/02 PL 697/01 PL 245/01 PL 283/99	PL 47 PL 65 PL 243 PL 317 PL 385 PL 555	PL 279 PL 512 PDL 121 PDL 97 PDL 14 PR 18	PL 205 PL 632 PL 652 PL 667	PL 854 PL 598 PL 597 PL 596 PL 595 PL 594 PL 512 PL 400 PL 399 PL 189 PL 180 PL 120 PL 117 PL 84 PL 83 PR 14	PL 441 PL 240 PL 239 PL 169 PL 168 PL 25 PL 24 PL 23 PDL 13



Bancada de Vereadores

autuado em 00/09/2015 00:00:00
Folha nº 34 do Processo nº 16.45
2008

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
ZELÃO	PL 281 PL 243 PL 244 PL 245 PL 280 PL 647 PL 856	PL 31 PL 214 PL 217	PL 278 PL 299 PL 322 PL PL	PL 01 PL 661 PL 18 PL 489 PL 641 PL 27	PL 09 PL 10 PL 329 PL 692 PL 120 PL 330 PL 331 PL 332 PL 345 PL 644 PL 645 PL 658 PL 688 PL 698 PL 749 PL 750 PL 776	PL 058 PL 063 PL 064 PL 086 PL 087 PL 088 PL 092 PL 093 PL 094 PL 095 PL 096 PL 102 PL 103 PL 104 PL 162 PL 167 PL 176 PL 191 PL 260 PL 317 PL 318 PL 470 PL 482 PL 483 PL 505 PL 506 PL 609 PL 610
				2006	2007	2008
SENIVAL				PL 184/06 PL 359/06 PL 475/06 PL 476/06 PL 495/06 PL 502/06 PL 510/06	PR 14/07 PDL 78/07 PL 120/07 PL 168/07 PL 224/07 PL 349/07 PL 440/07 PL 542/07 PL 566/07 PL 627/07 PL 843/07	PDL 29/08 PDL 80/08 PL 207/08 PL 315/08 PL 346/08 PL 347/08 PL 348/08 PL 349/08 PL 350/08 PL 486/08 PL 487/08 PL 573/08

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 38
do processo nº 01-0016 de 2008 09 / 03 / 09 (a)

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04 / 03 / 2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

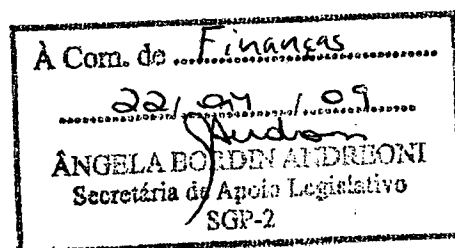
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 00129 /2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 09 de março de 2009.


Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33



RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
23,04,09 às 15h00

MÁRIO SÉRGIO MORTA
RF 101.086
Secretário

À Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para: FABRINO / KATO

Assunto: ST 4 2009

Em: 09/06/09

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 83 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ a papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 39

Em 09/06/09

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



CÂMARA MUNICIPAL DE
SAO PAULO

16 - PAR
16- 00459/2009

Folha nº 16 de 20 08 fls. 48
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651
00:00:00.

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 16/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Donato, visa denominar como CEU Cantos do Amanhecer – Maria José Teixeira o Centro Educacional Unificado localizado entre a Rua Prudêncio do Amaral e a Avenida Cantos do Amanhecer, no Jardim Mitsutani.

Conforme justificativa do autor, a propositura visa atender a solicitação dos moradores locais que pretendem homenagear um membro ativo da comunidade pelos relevantes trabalhos prestados à comunidade, além de ser uma das incentivadoras para a conversão da antiga quadra Poliesportiva Cafuringa, no CEU Cantos do Amanhecer. Em 2006, além de superar um câncer de mama, formou-se em Pedagogia pela PUC-SP, mas em 18 de julho de 2007 foi acometida por uma doença cardíaca que lhe tirou a vida.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

10/06/09

Adilson Amadeu

Roberto Tripoli
Wagner Mouton
Antonio Donato

Arselina Fatto
Gilson Barreto

Flora Resaro

17 - RELCOM
17- 00488/2009

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 11 / 06 / 2009
pagina 130 coluna 4ª
Conferido: Maria Tereza

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-21

São Paulo, 15/06/09

mts

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO SGP-21

Em 15/06/09

às Marcia Sapoti horas.

Audrey de F. Pinheiro
RF 51539

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
40 a - e folha de informação
sob n° - 18/06/12

Cesar Uema

Cesar Uema
Técnico Administrativo
RF 11.368 - SGP.21

Folha nº 40 do Processo nº 01-16 de 2008
DATA: 14/06/2012
P. 32 DE 80
fls. 50
Gasser Uema
Técnico Administrativo
R.F. 11.366

Passemos ao item seguinte.

"PL 16/2008, do Vereador DONATO (PT). Denomina CEU Cantos do Amanhecer - Maria José Teixeira, o Centro Educacional Unificado, localizado entre a Rua Prudêncio do Amaral e a Avenida Cantos do Amanhecer no Jardim Mitsutani. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 16/2008. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.